



## Projeto de Lei Nº 02/2025

Denomina Prédio Pública que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha-CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Antônia Lúcia Gonçalves**, a Unidade Básica de Saúde – UBS – situado na Rua B-03, Residencial Pedro Raimundo da Cruz – Minha Casa, Minha Vida -, Bairro Barro Branco, no Município de Barbalha – CE.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em  
15 de janeiro de 2024.

**MARIA GELY DE FREITAS PEREIRA**  
Vereadora



## **BIOGRAFIA**

### **ANTÔNIA LUCIA GONÇALVES**

Antônia Lucia Gonçalves, nascida em Barbalha dia 14 de novembro 1959, filha de Cícero Antônio Gonçalves e Maria Luciano Gonçalves, trabalhou mais de 40 anos no hospital Santo Antônio de Barbalha servindo a população Barbalhense em serviços de saúde de forma humanizada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em  
15 de janeiro de 2024.

**Maria Gely de Freitas Pereira**  
Vereadora